

Em julho, 304 participantes completam seis anos de adesão a um dos planos de benefícios da Funpresp e, por isso, vão começar a se beneficiar da queda na taxa de carregamento cobrada pela Entidade. A diminuição na cobrança é de 7% para 5%, mas pode chegar a 3% quando o servidor completar oito anos de filiação à Funpresp.

A política de redução da taxa de carregamento teve início em abril deste ano e foi possível após o atingimento do ponto de equilíbrio entre as despesas e receitas da Fundação, fato ocorrido no ano passado. Efetivamente, a redução no custos administrativos da Entidade é convertida em mais recursos para as contas individuais dos participantes. Até o fim deste ano, a medida favorecerá 2.238 participantes.

Contribuição

A taxa de carregamento é o percentual que incide sobre a contribuição mensal (ainda não cotizada) do participante, definida no momento da adesão. Os recursos provenientes desse percentual são destinados exclusivamente ao pagamento dos custos de operação da Fundação. Por ser uma entidade sem fins lucrativos, esta é a única taxa cobrada pela Funpresp.

Diferentemente dos bancos em planos tipo PGBL, a Entidade não cobra a taxa de administração, aquela que incide anualmente sobre a reserva acumulada pelo participante. As projeções indicam que a taxa praticada pela Funpresp, em 30 anos equivaleria a 0,14% de uma de administração.

Fonte: Funpresp, em 19.07.2019